



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 362, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

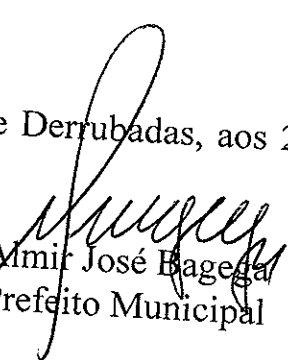
Concede férias à professora municipal e dá  
outras providências

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela  
legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério  
Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

## CONCEDE

À professora municipal **CACIANI MICHELI SCAPINI**, na função  
de docente, 45 (quarenta e cinco) dias de férias, a contar de 22 de dezembro de  
2016 a 04 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 a  
10/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro  
de 2016.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.